



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO N.º 033/2020

**AUTORIZA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 001/2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 217 e 223 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em conformidade com a Lei n.º 10, de 02 de julho de 2003, a fim de apurar fatos envolvendo a servidora S. B. S matrícula funcional n.º 222, tendo em vista fatos narrados no processo de sindicância n.º 001/2020, Ato n.º 28/2020, publicado no Órgão Oficial do Município n.º 1461 de 02 de julho de 2020, apensados a este ato.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 28 de julho de 2020.


LUCIANO QUINTINO
Vereador Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO